



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Número Documento 2018NE00359	Data Emissão 01/06/2018
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 021101.000336/2018	NE Original
Credor 16455394000102 - SHOPPING MANAUS NORTE SPE S. A	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; X; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de despesa	Modalidade 3 - Global	Valor 158.068,96
Unidade Orçamentária 21101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
Programa Trabalho 14.422.3247.2262.0011	Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC	
Fonte Recurso 01000000	Recursos Ordinários	
Natureza Despesa 33903910	Locacao De Imoveis	
Município 0260 - MANAUS	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio	Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	79.034,48	Julho	79.034,48	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens		Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unid. loc anual	Descrição 52940 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE PESSOA JURÍDICA, Descrição: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE PESSOA JURÍDICA, Descrição: locação de imóvel de pessoa jurídica, conforme projeto básico MARCA: null 2º TA AO CT 031/2016 - SEJUSC - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM REAJUSTE DE VALOR MENSAL COM BASE NO INPC. OBJETIVO: LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DENTRO DO SHOPPING MANAUS VIA NORTE, CUJA FINALIDADE É COMPORTAR AS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PAC. VIGÊNCIA: 01/06/2018 A 01/06/2019 VALOR MENSAL: R\$ 79.034,48 VALOR GLOBAL: R\$ 948.413,76 VALOR EMPENHADO: R\$ 158.068,96 (MESES: JUNHO E JULHO/2018) PARECER JURÍDICO Nº 136/2016 - ASJUR FUND. LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA PORTARIA DE DISPENSA Nº051/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.273 DE 02/05/2016	1	158.068.9600	158.068,96

Certificados:

- Certificados:
- * CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (9EC4.D6C9.F996.3D8F) - Início: 05/12/2017 - Venc: 03/06/2018
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (25015206) - Início: 28/05/2018 - Venc: 27/06/2018
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (35164/2018) - Início: 26/03/2018 - Venc: 24/06/2018
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2018052504091975283130) - Início: 25/05/2018 - Venc: 23/06/2018
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (147201602/2018) - Início: 03/04/2018 - Venc: 29/09/2018

Paula
Érika Paula dos Santos Souza
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC

Solange
Solange Ribeiro de Andrade
Assessor/ Inspetora Setorial
DECON/SET/SEFAZ

Saldo Anterior:	720.004,30	Valor do Empenho:	158.068,96	Valor Disponível:	561.935,34
Data de Entrega:	01/07/2018	Local de Entrega:	SEJUSC		
Ordenador de Despesa:		Usuário Operador da NE:	PABLO RONEY LOPES RODRIGUES		

Eliane
Eliane Ferreira da Silva
Secretária de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016 – SEJUSC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/16-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **SHOPPING MANAUS VIA NORTE SPE S.A.**, na forma abaixo:

Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2018, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, com CNPJ nº 04.312.401/0001-38 em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 0997165-3, expedida pela SSP/AM e CPF 406.824.552-53, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Cruzeiro, 652 – C1 – Bairro da Betânia, CEP: 69.073-020, nomeada por meio do Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 33.750, de 25 de abril 2018, às fls. 06, do Poder Executivo, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, a empresa **SHOPPING MANAUS VIA NORTE SPE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 13300007508, com sede na Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, nº 3.760, Bairro Monte das Oliveiras, CEP: 69.093-149, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ sob o nº 16.455.394/0001-02, neste ato representada por seu Representante legal, o Senhor **MÁRIO NEDER DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 71.706 e inscrito no CPF/MF sob o nº 816.503.207-20, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Quitanda, 86, 4º andar, Centro, CEP: 20.091-005, adiante denominada simplesmente **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 0336/2017 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2016 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.245/91 e Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei nº. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 031/2016 - SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 01.06.2018 até 01.06.2019, bem como, promover o reajuste anual do valor do contrato original em 1,32% (hum vírgula trinta e dois por cento), com base no INPC do período, tudo em conformidade com o Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.





GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor mensal da locação passa a ser de **R\$ 79.034,48 (Setenta e nove mil e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** e o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 948.413,76 (Novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte: 0160, tendo sido emitida pelo **CONTRATANTE**, em 01/06/2018 a Nota de Empenho nº 2018NE00359, no valor de R\$ 158.068,96 (cento e cinquenta e oito mil e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo a **LOCATÁRIA** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 01 de junho de 2018.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC
Locatária

MÁRIO NEDER DE ARAÚJO
RG: 05388612-3 - JFP/SE
CPF: 816.503.027-20
71.706 - OAB/RJ
Shopping Manaus Via Norte S/Nº
Locadora
Senato Ubirajara Fortuna
CPF: 305.750.668-22

Testemunhas:

NOME Normando Sávio Corrêa Pinheiro
CPF 291.023.912-87
OAB/AM 2312
ASS

NOME Mayana Vieira Amorim
CPF: 979.070.812-20
RG 2144212-6 – SSP/AM
ASS



**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITO
HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC**

EXTRATO Nº 027/18-SEJUSC

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **SHOPPING MANAUS VIA NORTE SPE S.A;**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 031/2016 - SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 01.06.2018 até 01.06.2019, bem como, promover o reajuste anual do valor do contrato original em 1,32% (hum vírgula trinta e dois por cento), com base no INPC do período; **Data da Assinatura:** 01/06/2018; **Vigência:** 01.06.2018 à 01.06.2019; **Valor Global:** R\$ 948.413,76 (Novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte: 0160, tendo sido emitida pelo **CONTRATANTE**, em 01/06/2018 a Nota de Empenho nº 2018NE00359, no valor de R\$ 158.068,96 (cento e cinquenta e oito mil e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); **Processo Administrativo:** 0336/2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 01 de junho de 2018.


ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da SEJUSC.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 26 de junho de 2018

Número 33.789 ANO CXXIV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PRODAM S.A.

Edital de Convocação

87ª Assembleia Geral Extraordinária

Estão convocados os acionistas para a 87ª AGE a realizar-se às 11h do dia 29/6/2018, na Rua Jonathas Pedrosa, 1937, com a seguinte ordem dia:

- Nomeação do membro do Conselho de Administração eleito pelos funcionários, para cumprir mandato de julho/2018 a abril/2020;
- Nomeação do membro do Conselho de Administração indicado pelo acionista majoritário, para cumprir mandato de julho/2018 a abril/2020;
- Eleição e nomeação de dois membros do Conselho de Administração dentre os indicados pelos acionistas minoritários, para cumprir mandato de julho/2018 a abril/2020;
- o que ocorrer.

Manaus, 20 de junho de 2018

Salim Silva David

Presidente do Conselho de Administração

- 63 65

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, O teor do Pregão Eletrônico e aninhadas apresentadas pela Comissão Geral de Licitação, conforme processo administrativo nº 01.01.018101.00000396.2018-SEPROR, relativos à licitação por Pregão Eletrônico nº 501/2018 - CGL. CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitações, constante do processo nº 01.01.018101.00000396.2018-SEPROR (01.01.13102.00012304.2018-CGL), para aquisição, pelo menor preço global, de 36 (trinta e seis) botões de alumínio, para atender a meta 02 do contrato de repasse nº 01.010.134-19/2013/MDS/SEPROR.

II - ADJUDICAR à empresa INDRÁ COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES EIRELI, CNPJ nº 02.450.409/0001-35, vencedora da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 501/2018, no valor total de R\$ 1.207.620,00 (Um milhão, duzentos e sete mil e seiscentos e vinte reais), conforme indicado no processo.

Manaus, 21 de junho de 2018.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0481/2018 - GSUSAM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO / SUSAM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Ação Ordinária de Obrigação de Fazer com pedido de Tutela de Urgência n.º 0247696-14.2010.8.04.0001, expedida pela 4.ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes contra a Ordem Tributária/AM; CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do medicamento OMALIZUMABE 150mg, para atendimento emergencial do paciente LUIZ GOMES DA COSTA; CONSIDERANDO que a gravidade do quadro de tal paciente não poderá aguardar pelo trâmite de um Processo Licitatório, sob pena de graves prejuízos à saúde e à vida do mesmo; CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO que os preços propostos pela contratada são compatíveis com os valores praticados no mercado; CONSIDERANDO a MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 241/18 - SUSAM apresentada pela Gerência de Compras desta Secretaria; CONSIDERANDO o que mais consta no Processo Administrativo n.º 17101.036918/2017-16-SUSAM (Processo n.º 013.0018021.2018-CGL).

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a aquisição do supracitado medicamento, conforme especificado no sobredito Processo.

II - ADJUDICAR a empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0009-04, para o item cotado, cujo valor total estimado da aquisição importou em R\$ 24.117,30 (Vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e trinta centavos).

Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.
Gabinete do Secretário Executivo / SUSAM.

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO

Secretário Executivo

RATIFICO nos termos do Art. 26, a Dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994.

Manaus, 20 de Junho de 2018.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0484/2018 - GSUSAM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 17101.038413/2017-88 - SUSAM;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora ALINE REGINA FERREIRA AMAZONAS, Psicóloga, para responder pela Direção do Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC Dra. Josephina de Melo, no turno matutino e a Servidora LILIA MARIA MORAES DA GAMA, Assistente Social, no turno vespertino, durante a ausência da Titular, a Senhora ANA CÉLIA CAVALCANTE DE SOUZA, no período de 02.01. à 01.02.2018, a qual esteve usufruindo de férias no referido período.

Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.
Gabinete do Secretário Executivo / SUSAM.

Manaus, 21 de junho de 2018.

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 028/2018; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e R S XAVIER - EPP; MODALIDADE: Ata de Registro de Preço nº 38/2017; OBJETO: serviços de instalação de alimentação elétrica para o grupo gerador de energia ao seu respectivo quadro de transferência automático na Sede da SUSAM; PRAZO: O prazo de prestação dos serviços é de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 69.447,00 (sessenta e nove mil quatrocentos quarenta e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SUSAM; Programa de Trabalho: 10122000120010001; Elemento de Despesa: 33903916; Fonte: 0121, N.E nº 2235, de 04/06/2018 no valor de R\$ 69.447,00 (sessenta e nove mil quatrocentos quarenta e sete reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 038606/2017 - SUSAM

Manaus, 21 de junho de 2018.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 030/2018; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e COOPENURE - SOCIEDADE DOS ENFERMEIROS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO AMAZONAS LTDA.; MODALIDADE: Dispensa de Licitação RDL 177/2018 - SUSAM; OBJETO: Serviços de enfermagem em regime de plantões ininterruptos, a serem prestados no Hospital da Zona Norte Delphina Rinaldi Abdel Aziz; PRAZO: O prazo de prestação dos serviços é de 90 (noventa) dias, a contar de 13/06/2018 a 10/09/2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.108.870,00 (um milhão cento e oito mil oitocentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SUSAM; Programa de Trabalho: 10302327622500001; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 0100, NE nº 2190 de 13/06/2018/2018, no valor de R\$ 1.108.380,00 (um milhão cento e oito mil trezentos e oitenta reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 009715/2018 - SUSAM.

Manaus, 21 de junho de 2018.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 031/2018; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e NURSES - SERVIÇOS DE SAÚDE DA AMAZONIA LIMITADA; MODALIDADE: Dispensa de Licitação RDL 198/2018 - SUSAM; OBJETO: Serviços de enfermagem (técnico de enfermagem) em regime de plantões ininterruptos, a serem prestados no Hospital da Zona Norte Delphina Rinaldi Abdel Aziz; PRAZO: O prazo de prestação dos serviços é de 90 (noventa) dias, a contar de 13/06/2018 a 10/09/2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.861.750,00 (um milhão oitocentos sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SUSAM; Programa de Trabalho: 10302327622500001; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 0100; NE nº 2188 de 13/06/2018, no valor de R\$ 1.861.750,00 (um milhão oitocentos sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 009717/2018 - SUSAM

Manaus, 21 de junho de 2018.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO-
SETRAB

EXTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2016 - SETRAB

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2018.

PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB, representada pelo Sr. Secretário WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT, CNPJ 34.028.316/0001-03, representada pelo Sra. SUSYELLE PEREIRA XAVIER, Gerente Coordenadora Regional de Vendas.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 007/2016-SETRAB, referente a contratação de empresa especializada em serviços de correios e telégrafos, para atender as necessidades desta SETRAB

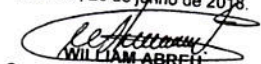
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000626/2018-SETRAB.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar de 01/07/2018 a 30/06/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Manaus, 28 de junho de 2018.


WILLIAM ABREU
Secretário de Estado do Trabalho

DETRAN/AM

PORTARIA Nº 2841/2018 - DETRAN/AM/DP de 21.06.2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO os termos da denúncia proferida por ANA ELIZA PAES COLARES, os termos da Manifestação Preliminar, constante nos autos do processo administrativo nº 01.03.022201.00004082.2018, CONSIDERANDO os termos do art. 14 da Resolução nº 466/2013-CONTRAN, RESOLVE: I. Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA nos termos do Art. 70 c/c Art. 87 da Portaria 653/2018/DP/DETRAN/AM à empresa ECV MANAUS VISTORIA LTDA, a contar da data de publicação da presente portaria. II. DETERMINAR a Gerência de Veículos que seja feita a devida anotação no cadastro da referida empresa. III. NOTIFIQUE-SE, a empresa ECV MANAUS VISTORIA LTDA do teor da presente portaria. IV. DÊ-SE ciência ao DENATRAN, nos termos do Art. 6º, VII da Resolução nº 466/2013-CONTRAN. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E NOTIFIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2018.

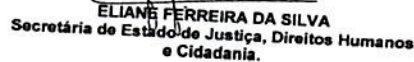

VINICIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

PORTARIA Nº 110/2018 - GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 018/2016-SEJUSC, publicada no DOE, edição nº 33.231, pg. 3, das publicações diversas, de 26/02/2016, que instituiu a Comissão de Fiscalização do Convênio de nº 21513/2015/SDHP/PR, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SEJUSC e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 099/2018-GECON da lavra da Gerente de Contratos - Marilda Azevedo Torres e o Despacho nº 101 da lavra da Secretária Executiva Adjunta de Direitos da SEJUSC - Maria de Jesus Lins Guimarães, que solicita alteração da Portaria para designação e substituição de servidores que compõe a referida Comissão; RESOLVE: I - DESIGNAR o Sr. CRISTIANO NAVECAIXARO - Matrícula nº 171.149-0-J, como


Coordenador do Convênio de nº 821513/2015/SDHP/PR, II - SUBSTITUIR a Sra. FABIANA DE ALENCAR SAUNIER; Matrícula nº 222.236-1B, pelo Sr. VITOR BRUNO BENITAH MARTINS VALENTE, Matrícula nº 231.727-3B, como Fiscal, além do Sr. JAIRO FÉLIX FERREIRA, Matrícula nº 225.275-3A, pela Sra. THAIS BARRETO DE SOUSA, Matrícula nº 227.704-2B, como Fiscal Substituta do mesmo Ajuste; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 20 de junho de 2018.


ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

PORTARIA Nº 111/2018 - GS/SEJUSC

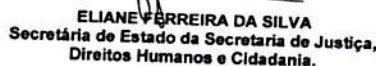
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 074/2017-SEJUSC, que instituiu a comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/17 - SEJUSC; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 121/2018/GECON da lavra da Gerente de Contratos - Marilda Azevedo Torres, que solicita alteração na Portaria para substituição de servidores que compõe a referida Comissão; RESOLVE: I - SUBSTITUIR a Sra. VIVIANE FERNANDES DA SILVA, pela servidora JACKELINE TAVARES DA SILVA, Cargo Secretária Executiva, matrícula nº 224.511-5A; bem como, a Sra. BÁRBARA CABRAL DE ARAÚJO, pela servidora KAROLINA AGUIAR NEMER, cargo Assessor AD - I, matrícula nº 224.651 - 1C, que passam a integrar a Comissão; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 20 de junho de 2018.


ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

PORTARIA Nº 112/2018 - GS/SEJUSC

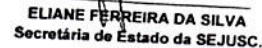
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 102/2018/GECON que solicita a substituição do Coordenador de Convênio, em obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, assim como outros ajustes celebrados pela Administração Pública, cuja determinação legal importa na designação de um COORDENADOR técnico responsável pela execução destes instrumentos jurídicos; RESOLVE: I - SUBSTITUIR a Sra. MARIA CATARINA RODRIGUES PESSOA, cargo Gerente, matrícula nº 238.534-1C, pelo Sr. VITOR BRUNO BENITAH MARTINS VALENTE, cargo Gerente, matrícula nº 231.727-3B, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, como COORDENADOR, do Convênio nº 777558/2015, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/Ministério da Justiça; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 25 de junho de 2018.


ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITO
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

EXTRATO Nº 027/18-SEJUSC

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa SHOPPING MANAUS VIA NORTE SPE S.A.; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 031/2016 - SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2018 até 01.06.2019, bem como, promover o reajuste anual do valor do contrato original em 1,32% (hum virgula trinta e dois por cento), com base no INPC do período; **Data da Assinatura:** 01/06/2018; **Vigência:** 01.06.2018 à 01.06.2019. **Valor Global:** R\$ 948.413,76 (Novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101, Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; **Natureza da Despesa:** 33903910; **Fonte:** 0160, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 01/06/2018 a Nota de Empenho nº 2018NE00359, no valor de R\$ 158.068,96 (cento e cinquenta e oito mil e sessenta e oito reais e nove e seis centavos); **Processo Administrativo:** 0336/2018-SEJUSC. **Fundamento do ato:** Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 01 de junho de 2018.


ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado de SEJUSC.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS

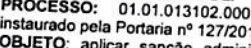
O Presidente desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, do Decreto nº 26.747 de 03 de Julho de 2017 torna pública, a ERRATA, a Resenha nº 05/2018 - EXTRATO DOS CONTRATOS PREME - SEDUC, referente a Publicação do Valor Global do seguinte Contrato: Contrato nº 186/2018, publicado no D.O.E. do dia 08 de Maio de 2018 - Caderno de Publicações Diversas, página 11.

1. Contrato nº 186/2018 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS JUTICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS.

Onde se lê: Valor Global de R\$ 79.955,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Leia - se: Valor Global de R\$ 99.155,00 (Noventa e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais)

Mantém - se demais disposições contidas no instrumento anterior. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, em Manaus 25 de Junho de 2018.


FÚLIO CÁCERES KNIPHOFF
PRESIDENTE DA ADS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM

PORTARIA Nº 184/2018 - CGL.
PROCESSO: 01.01.013102.00015623.2018 - CGL, instaurado pela Portaria nº 127/2018 - CGL.
OBJETO: aplicar sanção administrativa de suspensão temporária de licitar e contratar a empresa WORKS CONSULTORIA & AUDITORIA CONTÁBIL - EIRELI, CNPJ N.º 15.682.109/0001-23.
O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de sua competência e atribuições legais consubstanciadas na Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007, e;
CONSIDERANDO ter havido a concessão do direito ao contraditório e da ampla defesa à empresa WORKS CONSULTORIA & AUDITORIA CONTÁBIL - EIRELI, disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;
I - RESOLVE:
APLICAR à empresa WORKS CONSULTORIA & AUDITORIA CONTÁBIL - EIRELI, CNPJ N.º 15.682.109/0001-23, sanção administrativa de suspensão temporária de licitar e contratar, abrangendo todos os